

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 330 DE 14 DE JULHO DE 2016**

A Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Coren-MS n. 094/2016.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 412ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 6 a 8 de julho de 2016, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o funcionário Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren-MS n. 118009, a organizar os diagnósticos dos processos do Departamento de Fiscalização na subseção, nos dias 20 a 22 de julho de 2016, em Dourados-MS.

**Art. 2º** O funcionário Dr. Jefferson Estevan Francisco fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de julho de 2016.

Dra. Judith Willemann Flôr  
Secretária  
Coren-MS n. 41476

Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira  
Tesoureira  
Coren-MS n. 11084